

## **“EU GOSTARIA DE PODER DIZER QUE A LITERATURA É INÚTIL, MAS NÃO É (...)", UM RELATO DE EXPERIÊNCIA EM UM PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA SOBRE A REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA**

*“I WISH I COULD SAY THAT LITERATURE IS USELESS, BUT IT'S NOT (...)”, AN EXPERIENCE REPORT IN A UNIVERSITY EXTENSION PROJECT ON THE REMEDY OF PENALTY FOR READING*

**Paulo Roberto Tonani do Patrocínio<sup>1</sup>**

*<sup>1</sup>Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
<https://orcid.org/0000-0003-0436-2490>  
[paulotonani@letras.ufrj.br](mailto:paulotonani@letras.ufrj.br)*

*Recebido em 15 mar. 2024*

*Aceito em 30 abr. 2024*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo apresentar uma espécie de relato das experiências construídas a partir de um projeto de extensão universitária que atua na promoção da remição da pena pela leitura em unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro. A partir de uma metodologia participativa, docentes e estudantes monitores atuantes no projeto apresentam e discutem obras literárias com o objetivo garantir a realização da remição de 4 (quatro) dias da pena para cada livro lido pelos participantes, após avaliação do relatório de leitura ou da resenha crítica correspondente à obra literária lida. Além da realização de rodas de leitura em unidades prisionais, o projeto também apresenta um importante eixo formativo a partir da discussão de textos de sociólogos, filósofos ou antropólogos que investigam, criticam e apresentam dados sobre o sistema prisional, além de uma abordagem da relação entre literatura e cárcere, seja por meio de representações da experiência prisional ou a partir da reflexão sobre a importância da leitura em espaços de privação de liberdade. A partir do relato da experiência construída no âmbito do projeto busca-se refletir sobre o lugar e o papel da leitura literária em espaços de privação de liberdade. O referencial teórico adotado utilizado para a produção desta reflexão crítica parte das contribuições de Antonio Candido presentes no ensaio “O direito à literatura” e também dos pesquisadores Ana Claudia Ferreira Godinho e Elionaldo Fernandes Julião, reunidas no volume “Remição de pena pela leitura no Brasil: o direito à educação em disputa”.

**Palavras-chave:** Remição da pena pela leitura. Direito à leitura. Educação no cárcere.

**Abstract:** This article aims to present a kind of report on the experiences built from a university extension project that works to promote the remission of sentences through reading in prison units in the State of Rio de Janeiro. Using a participatory methodology, teachers and student monitors working in the project present and discuss literary works with the aim of guaranteeing the redemption of 4 (four) days of the sentence for each book read by the participants, after evaluating the reading report or the critical review corresponding to the literary work read. In addition to holding reading circles in prison units, the project also presents an important training axis based on the discussion of texts by sociologists, philosophers or anthropologists who investigate, criticize and present data on the prison system, in addition to an approach to the relationship between literature and prison, whether through representations of the prison experience or through reflection on the importance of reading in spaces of deprivation of liberty. Based on the report of the experience built within the scope of the project, we seek to reflect on the place and role of literary reading in spaces of deprivation of freedom. The adopted theoretical framework used to produce this critical reflection is based on the contributions of Antônio Candido present in the essay “O direito à literatura” and also by researchers Ana Claudia Ferreira Godinho and Elionaldo Fernandes Julião, collected in the volume “Remição de pena pela leitura no Brasil: o direito à educação em disputa”.

**Keywords:** Remission of sentence through reading. Right to read. Education in prison.

## INTRODUÇÃO

O pequeno fragmento citado no título deste artigo – “Eu gostaria de poder dizer que a literatura é inútil, mas não é (...)” (Fonseca, 2012, p. 74) – foi retirado do conto “Intestino grosso”, de Rubem Fonseca. Na narrativa, estruturada como uma entrevista, um escritor, acusado de ser um autor pornográfico, oferece um depoimento em que passa a limpo a sua obra e discute o lugar da literatura enquanto linguagem. A crítica especializada que se debruçou sobre o conto, talvez de modo apressado, buscou no personagem uma espécie de alter ego do próprio Rubem Fonseca, uma espécie de espelhamento do autor. Na economia deste artigo não me interessa discutir criticamente o conto, mas, sim, refletir unicamente sobre a passagem citada acima, que fora retirada dele. Quais os significados possíveis que repousam no trecho: “Eu gostaria de poder dizer que a literatura é inútil, mas não é (...)”? Existe uma clara recusa do desejo de classificar a literatura enquanto uma expressão e experiência ligada a algo não profícuo, desprovida de função, de valor, algo inútil. Mas, resta questionar, o que mobiliza o personagem a recusar a possível inutilidade da literatura? Em outros termos, o que torna a literatura útil? É esse horizonte de questões que me mobiliza a refletir sobre as experiências construídas no âmbito de um projeto de remição da pena pela leitura e, principalmente, sobre o lugar e papel da literatura em espaços de privação de liberdade.

O presente artigo deriva das inquietações construídas no âmbito do Projeto de Extensão “LER: Leitura, Existência e Resistência – Remição da pena pela leitura” da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O projeto citado possui um caráter interventivo e social que objetiva a promoção da remição de pena pela leitura em unidades prisionais localizadas no Estado do Rio de Janeiro. A partir de uma metodologia participativa, docentes e estudantes monitores atuantes no projeto apresentam e discutem obras literárias com o objetivo de garantir a realização da remição de 4 (quatro) dias da pena para cada livro lido pelos participantes, após avaliação do relatório de leitura ou da resenha crítica correspondente à obra literária lida. Além deste objetivo específico, o projeto busca propiciar o desenvolvimento da capacidade crítica de pessoas presas, contribuindo para fortalecer sua autoestima enquanto recurso para a promoção de sua reintegração social. Além da realização

de rodas de leitura em unidades prisionais, o projeto também apresenta um importante eixo formativo a partir da discussão de textos de sociólogos, filósofos ou antropólogos que investigam, criticam e apresentam dados sobre o sistema prisional, além de uma abordagem da relação entre literatura e cárcere, seja por meio de representações da experiência prisional ou a partir da reflexão sobre a importância da leitura em espaços de privação de liberdade.

Foi no desenvolvimento das atividades do projeto de extensão que se constatou a necessidade de produção de uma investigação específica sobre a atuação no sistema prisional, em especial sobre a relação entre literatura e prisão. Neste sentido, o presente artigo busca narrar as experiências construídas no âmbito do Projeto de Extensão e refletir sobre as vivências a partir da sua atuação no Presídio Evaristo de Moraes e discutir o papel da leitura literária em espaços de privação de liberdade.

## O PROJETO

O projeto LER: Leitura, Existência e Resistência é uma ação de extensão universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) que atua em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP) na promoção da remição da pena pela leitura em unidades prisionais do Rio de Janeiro. O termo de cooperação técnica entre UFRJ e SEAP foi assinado no dia 19/05/2023, por meio do processo administrativo Nº SEI-210069/000063/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 23 de maio de 2023 (RIO DE JANEIRO, 2023, p. 52).

O objetivo principal do Projeto LER: Leitura, Existência e Resistência é promover a remição da pena pela leitura, seguindo as diretrizes dispostas pela Resolução SEAP Nº 621 de 01 de julho de 2016 (SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, 2016) atualizadas pela Resolução SEAP Nº 721 de 30 de julho de 2018.(RIO DE JANEIRO, 2018, p. 06)

Além deste objetivo principal, o Projeto possui como objetivos específicos a promoção do acesso à leitura de textos literários em espaços de privação de liberdade; formar leitores de textos literários; ampliar a oferta de ações educacionais e culturais em unidades prisionais masculinas e femininas; proporcionar a formação educacional

e cultural de pessoas presas nas unidades prisionais fluminenses. Além desses objetivos específicos, o Projeto igualmente busca a formação dos estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, seja de nível de graduação e pós-graduação, que atuam como monitores. A formação destes monitores é realizada para além das capacidades críticas e reflexivas necessárias para o projeto. Dessa forma, por meio da atuação no projeto, os estudantes irão vivenciar uma prática pedagógica fundada na defesa dos Direitos Humanos. O projeto também apresenta um importante eixo formativo que busca discutir temas relacionados às questões que orientam nossa atuação em unidades prisionais.

O projeto surge em 2019 enquanto demanda de duas estudantes de graduação da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Stéphanie Marçal Sabino e Larissa Fontes Villardo. Ambas eram militantes de uma associação feminista interseccional que atua em defesa dos direitos de mulheres encarceradas, a Associação Elas Existem – Mulheres Encarceradas, e desejavam desenvolver a remição da pena pela leitura em unidades prisionais femininas. As estudantes, em parceria com a Associação Elas Existem – Mulheres Encarceradas, convidaram dois docentes da Faculdade de Letras para atuarem em um projeto de remição da pena pela leitura, resultando na criação do LER. Além da parceria com a Associação Elas Existem, o projeto também contou com o apoio do Fundo Brasil por meio de um edital de financiamento de projetos que atuam no enfrentamento ao racismo estrutural. Maria Priscila dos Santos de Jesus e Mariana Paganote Dornellas atuaram como coordenadoras do projeto, representantes da Associação Elas Existem, no período entre março de 2019 e fevereiro de 2021, oferecendo uma contribuição decisiva para a estruturação do projeto em seus eixos pedagógicos e teóricos, seja na definição dos princípios metodológicos de nossa atuação ou na formação dos estudantes monitores do projeto. A partir das contribuições de Maria Priscila de Jesus e Mariana Paganote, o projeto promoveu uma série de encontros com pesquisadores e militantes que atuam na promoção do direito de pessoas privadas de liberdade.

O primeiro ano de atividades do projeto foi marcado pelo trabalho de formação da equipe de estudantes monitores e pelo diálogo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro para a assinatura do Termo de Cooperação Técnica. O planejamento criado no âmbito do projeto previa que em

2020 iniciáramos nossas atividades nas unidades prisionais. Contudo, em face ao cancelamento das atividades presenciais nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro devido à disseminação da COVID-19, doença que resulta da infecção pelo coronavírus SARS-CoV-2, o projeto necessitou realizar ajustes em seu cronograma de ação e objetivos. Dessa forma, devido a excepcionalidade do momento, a equipe de coordenação somou esforços na elaboração de um plano de trabalho que pudesse manter o projeto ativo e oferecer aos extensionistas um processo de formação baseado em conceitos norteadores da proposta, como Direitos Humanos, encarceramento em massa, abolicionismo penal, racismo estrutural, necropolítica e educação no cárcere. Entre março de 2020 e abril de 2022, o projeto adotou plataformas digitais para a realização de encontros remotos, respeitando o período de isolamento social. Os encontros tinham como foco principal a compreensão do encarceramento feminino a partir de uma perspectiva do feminismo interseccional. Nesse sentido, além do pensamento do filósofo Michel Foucault, intelectual incontornável quando se discute o nascimento das prisões modernas, nosso projeto também se nutriu das contribuições de pensadoras feministas como Kimberle Crenshaw, Angela Davis, Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez e Patricia Hill Collins. No quadro teórico construído durante o período de isolamento social é merecedor de maior atenção a leitura que o projeto realizou do conceito interseccionalidade e o impacto deste em nossas ações. O conceito foi cunhado por Kimberle Crenshaw (2004) com o objetivo de dimensionar as formas de discriminação racista e sexista que atingem as mulheres negras. Na leitura de Crenshaw (2004), as mulheres negras não são discriminadas simplesmente enquanto mulheres, ou somente enquanto pessoas negras, e nem mesmo apenas pela soma das duas circunstâncias, mas também pelo efeito combinado das práticas de discriminação, especificamente enquanto mulheres negras. O argumento da autora é fundado em uma análise da jurisprudência relacionada à discriminação no mercado de trabalho com o objetivo de demonstrar de que forma a interseccionalidade de opressões atua, relegando às mulheres negras papéis duplamente subalternos na sociedade. A adoção de uma perspectiva teórica fundada no feminismo interseccional nos conduz à construção de uma metodologia baseada em uma horizontalidade de saberes.

O perfil dos monitores que atuam no projeto é muito heterogêneo. Dados

levantados em dezembro de 2023 apontam que dos 20 monitores, 17 são estudantes de graduação, reunindo estudantes de letras, serviço social, biblioteconomia, psicologia e pedagogia, e 3 são de Pós-Graduação, que cursam o doutorado na UFRJ, na área de Letras. Em relação ao perfil racial, 10 estudantes se declararam negro(a), pardo(a). A participação de estudantes de diferentes cursos de graduação promove uma troca multidisciplinar e permite a produção de um olhar prismático para a questão do encarceramento, resultando em abordagens transdisciplinares para questões que mobilizam a atuação dos monitores.

Conforme afirmado anteriormente, o projeto adota as premissas metodológicas previstas na Resolução SEAP nº 621 de 01 de julho de 2016, atualizadas pelo Resolução SEAP Nº 721 de 30 de julho 2018, que prevê a realização de três encontros, para turmas de 25 integrantes. No primeiro encontro, é realizada a apresentação do projeto e nossos objetivos. A equipe do projeto busca criar um momento de sensibilização com os participantes para a apresentação dos títulos autorizados para a remição da pena pela leitura. Os títulos são exibidos a partir da citação de trechos da narrativa ou da apresentação do núcleo estruturante da obra, no qual são reveladas as questões que fundam a narrativa, seus personagens e cenários. O objetivo da sensibilização é permitir que os participantes possam conhecer minimamente as obras que estão disponíveis para a leitura, permitindo assim uma escolha mais consciente do livro que será lido. Na Unidade Prisional Evaristo de Moraes o projeto tem acesso a um acervo de 12 títulos, com média de 50 exemplares para cada título. Destes 12 títulos disponíveis, 11 foram adquiridos pelo Departamento Penitenciário Nacional, são elas: *A cor púrpura*, de Alice Walker; *A hora da estrela*, de Clarice Lispector; *A volta ao mundo em 80 dias*, de Júlio Verne; *Capitães da areia*, de Jorge Amado; *Crime e castigo*, de Fiódor Dostoiévski; *Dom Casmurro*, de Machado de Assis; *O cortiço*, de Aluísio Azevedo; *O homem que calculava*, de Malba Taha; *Pai Francisco*, de Marina Miyazaki; *Prisioneiras*, de Dráuzio Varella e *Vidas secas*, de Graciliano Ramos. Também compõe o acervo do projeto os exemplares de *Não me abandone jamais*, de Kazuo Ishiguro. A aquisição do romance é resultado de uma campanha de arrecadação promovida pelo próprio projeto, por se tratar de uma leitura obrigatória para o vestibular da UERJ de 2023. O acervo é muito heterogêneo, reunindo clássicos da literatura universal, obras do cânone nacional e livros

contemporâneos. Além disso, no acervo é possível destacar obras que tratam da realidade do sistema prisional - *Prisioneiras*, de Drauzio Varela, livro reportagem sobre a experiência do autor em sua atividade como médico em uma penitenciária feminina e *Pai Francisco*, de Marina Miyazaki, narrativa que apresenta como protagonista uma criança que tem o seu pai privado de liberdade – ao lado de obras que oferecem temas que estão distantes da realidade dos participantes do projeto – *A volta ao mundo em 80 dias*, de Júlio Verne, é um exemplo.

Após o primeiro encontro com os participantes da remição da pena pela leitura, o projeto retorna à unidade em um intervalo de duas semanas. O espaço de 15 dias entre os encontros permite que os participantes usufruam de um tempo hábil para a prática da leitura das obras escolhidas e possam ter um mínimo de contato com o texto literário. Findo este período, é realizado o segundo encontro, em que ocorre a discussão dos livros lidos. Aqui cabe uma breve observação, em nosso projeto é adotado como princípio a liberdade de escolha dos livros a serem lidos pelos participantes.

Dessa forma, sempre convidamos os participantes a escolherem os livros que desejam ler no âmbito do projeto. Ainda que nosso acervo seja reduzido, acreditamos que a adoção de uma única obra a ser lida por todo o grupo resultaria em uma medida autoritária e arbitrária, um gesto que cercearia a autonomia dos participantes. Em um espaço que aniquila toda a identidade e autonomia dos sujeitos, avaliamos que nosso projeto deveria estar sempre empenhado e consciente na busca pela não reprodução de atitudes autoritárias em suas práticas. A defesa da autonomia dos participantes permite que cada um escolha a obra que será lida e resenhada, resultando em uma prática desafiadora para os docentes e monitores do projeto que passam a atuar na mediação da leitura para um grupo que teve contato com uma variedade de obras. Na dinâmica do encontro busca-se valorizar a voz dos participantes, todos são convidados a expor suas percepções, questões e compreensões, permitindo o confronto de diversas possibilidades de sentido a partir da mesma obra, e organizar melhor suas próprias ideias. No encontro, a equipe do projeto também explica como os participantes deverão elaborar as resenhas e relatórios de leitura dos livros lidos pelo grupo. Na atividade busca-se definir de modo sucinto e objetivo os elementos de composição de uma resenha enquanto gênero textual, explicitando ao grupo que o

objetivo principal da resenha é atestar a leitura da obra resenhada. Nesta perspectiva, o trabalho de mediação realizado pela equipe do projeto incentiva os participantes a explorarem ao máximo possível as questões presentes nas obras lidas, seja pela citação dos personagens ou pela própria apresentação do enredo da obra lida.

Na quarta semana, o encontro consiste na elaboração presencial do relatório de leitura ou resenha crítica, produzidos individualmente na presença de membros da equipe que está conduzindo o projeto, em até 3 (três) horas. O participante pode consultar a obra em questão, desde que não contenham anotações em seu interior.

Por fim, a equipe do projeto se reúne para corrigir as resenhas e relatórios de leitura produzidos pelos participantes. Esta etapa é fundamental para a realização de nossa atividade, pois é a partir da correção da resenha e do relatório que a equipe poderá atestar a leitura do livro resenhado e promover a remição da pena pela leitura. O trabalho de correção das resenhas e relatórios sempre é realizado de modo coletivo, reunindo professores e monitores do projeto em uma sala da Faculdade de Letras da UFRJ. Todos os alunos que atuam na correção das resenhas e relatórios realizaram oficinas de correção ministradas pela equipe do projeto e receberam a formação necessária para a realização da atividade. A correção da produção textual dos participantes utiliza como critérios de avaliação três eixos principais: 1) Domínio da norma culta, em que consiste na avaliação da ortografia, acentuação gráfica, concordância, regência e pontuação; 2) Estética, que avalia o número mínimo de linhas da produção textual, legibilidade da escrita e paragrafação; 3) Estrutura lógica e qualidade do texto, critério que leva em conta a sequência lógica do texto, limitação ao conteúdo do livro e coerência e, por fim, se a produção textual é condizente com a obra lida. É digno de nota que a Resolução SEAP Nº 721 de 30 de julho de 2018 determina que os participantes (RIO DE JANEIRO, 2018, p. 06) com nível fundamental incompleto irão produzir um relatório de leitura, que deverá apresentar o mínimo de 20 linhas e o texto prescinde de uma apreciação crítica por parte autor. Os participantes com nível fundamental completo em diante terá que elaborar uma resenha com um mínimo de 25 linhas na qual, além de apresentar a obra, o autor deverá realizar um comentário crítico sobre a mesma.

## **A UNIDADE PRISIONAL**

Em sua concepção, e principalmente devido à parceria com a Associação Elas Existem, o projeto foi pensado para atuação em presídios femininos, no Complexo de Gericinó, no bairro de Bangu, na cidade do Rio de Janeiro. Criado em 1987, o Complexo de Gericinó congrega hoje 25 Unidades Prisionais, que reúne hospitais, institutos e penitenciárias (MACEDO, 2019). Contudo, devido às demandas da própria SEAP nosso projeto está concentrado no Presídio Evaristo de Moraes, localizado em São Cristóvão, mais especificamente na Quinta da Boa Vista, na cidade do Rio de Janeiro. É um estabelecimento penal direcionado ao sexo masculino para o cumprimento de pena em regime fechado, funcionando em regime protetivo. Além disso, a unidade prisional possui a particularidade de ser um local construído inicialmente para ser uma oficina mecânica do exército, a Oficina de Carros de Combate do Exército Brasileiro que depois foi substituída por oficina mecânica reparadora de carros da extinta Companhia de Transportes Coletivos. Em 1967, o local foi “adaptado” para ser transformado em um presídio. De acordo com dados informados pela direção da unidade em visita realizada em agosto de 2022, a unidade abriga cerca de 2.600 apenados distribuídos em 5 galerias que comportam 10 celas cada, com capacidade para abrigar de 48 a 52 presos. Trata-se de uma unidade masculina e possui a particularidade de abrigar também mulheres trans e travestis, além de outros membros da comunidade LGBTQIA+.

Em relação aos equipamentos presentes na unidade, o Evaristo de Moraes abriga uma escola que atende da alfabetização até o ensino médio. As aulas ocorrem diariamente em regime semipresencial. A Escola possui 9 salas de aula, uma sala de informática, uma biblioteca, uma sala para aula de música e teatro. Quando disponíveis, as atividades de remição da pena leitura são realizadas nas salas de aula da escola.

Cabe uma pequena digressão para um breve relato de nossa experiência na unidade. Diversos participantes solicitam à equipe uma ficha de inscrição para a candidatura às atividades realizadas no âmbito da escola. Solicitação esta que nossa equipe responde que não tem autonomia ou gerência para atender. Além disso, de modo recorrente os participantes relatam à nossa equipe que foi por meio do projeto de remição da pena pela leitura que entraram na escola pela primeira vez. A oferta de

mecanismos de remição da pena pelo estudo está presente na unidade, mas infelizmente não atende a todos, excluindo parte dos presos. O que era para ser tratado como um direito, acaba sendo levado como um benefício.

Em geral as atividades do projeto são realizadas também em um amplo auditório que dispõe de carteiras. As rodas de leitura e debates sobre as obras lidas ocorrem com frequência neste espaço, permitindo que todos possam se sentar em círculo e discutir as obras lidas.

Contudo, em outras ocasiões, o projeto utilizou o Templo Católico ou o Templo Evangélico, localizados no interior da unidade, como espaço para abrigar os encontros. Nestes encontros a equipe precisou compartilhar o espaço com outras atividades concomitantes, seja pela realização de cultos religiosos ou pela reunião de grupos como Narcóticos Anônimos, tornando especialmente difícil a concentração dos participantes nos debates realizados devido ao excesso de barulho no ambiente.

Para concluirmos essa breve apresentação da unidade que recebe as atividades do projeto, consideramos oportuno refletir sobre a presença de mulheres transexuais dentro do presídio. Não existe no Rio de Janeiro uma unidade prisional especial para essa população, ou seja, elas são alocadas em prisões masculinas mesmo após sua transição de gênero. Em nossas atividades tivemos a participação de pessoas trans e foi possível constatar que estas são tratadas pelo nome social, seja pelos outros presos, pela equipe da administração prisional e pelos policiais penais.

## **A LEITURA NAS UNIDADES PRISIONAIS**

Em nossa ação utilizamos como referência o pensamento de Antonio Candido, construído no ensaio “A literatura como direito” (CANDIDO, 2004), para refletirmos sobre o lugar e o papel da literatura em um espaço de privação de liberdade. A premissa que funda o argumento de Candido (2004) nos auxilia a pensarmos sobre a nossa ação e, principalmente, os objetivos de nossa intervenção enquanto projeto de extensão universitária. Afinal, Antonio Candido (2004) defende que a literatura é, ou ao menos deveria ser, um direito básico do ser humano, pois a ficção/fabulação atua no caráter e na formação dos sujeitos. Pensar a literatura como direito a partir da perspectiva de um projeto de remição de pena pela leitura nos permite pensar o

próprio direito (e acesso) das pessoas privadas de liberdade aos mecanismos de ressocialização e outras formas de integração social. O debate sobre o direito ganha outro contorno, assumindo uma dupla função. A literatura não é apenas o objeto do desejo, mas assume também o lugar de uma espécie de recurso, mecanismo ou instrumento, mas nunca instrumentalizada, do processo de integração social que mobiliza as ações de remição da pena pela leitura.

Antes de discutirmos de modo mais atento a literatura como um direito, cabe refletirmos como Antonio Candido (2004) elabora a base de seu argumento a partir de uma reflexão sobre os direitos humanos e a sua indivisibilidade. Posto que, conforme o próprio autor apresenta,

(...) pensar em direitos humanos tem um pressuposto: reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós é também indispensável para o próximo. Esta me parece a essência do problema, inclusive no plano estritamente individual, pois é necessário um grande esforço de educação e auto-educação a fim de reconhecermos sinceramente este postulado. Na verdade, a tendência mais funda é achar que os nossos direitos são mais urgentes que os do próximo (Candido, 2004, p.172).

Na lúcida reflexão de Candido, a defesa dos direitos humanos não pode ser apenas uma prática discursiva, tal defesa solicita uma ressignificação de práticas e posturas, “um grande esforço de educação e auto-educação”, para citar a expressão utilizada pelo próprio autor. A noção de educação empregada aqui não é unicamente uma prática pedagógica ligada ao ambiente escolar, trata-se da produção de uma outra concepção de sociedade e da própria noção de direito, ligado agora ao princípio da horizontalidade e universalidade. Além disso, ao propor uma reflexão sobre os direitos humanos, é proposta uma espécie de expansão destes direitos, resultando em outros bens, para além dos bens fundamentais.

Elas afirmam que o próximo tem direito, sem dúvida, a certos bens fundamentais, como casa, comida, instrução, saúde – coisas que ninguém bem formado admite hoje em dia sejam privilégio de minorias, como são no Brasil. Mas será que pensam que o seu semelhante pobre teria direito a ler Dostoiévski ou ouvir os quartetos de Beethoven? Apesar das boas intenções no outro setor, talvez isto não lhes passe pela cabeça. E não por mal, mas somente porque quando arrolam os seus direitos não estendem todos eles ao semelhante. Ora, o esforço para incluir o semelhante no mesmo elenco de bens que reivindicamos está na base da reflexão sobre os direitos humanos (Candido, 2004, p.172).

Refletir sobre o direito à literatura é tratar o seu consumo, o consumo do texto

literário, o consumo da arte, enquanto um bem fundamental e inalienável. Promover a inserção do direito à literatura enquanto um direito humano significa a construção de uma equidade, a literatura como um direito passa a ocupar o mesmo lugar que a moradia como um direito, a alimentação como um direito, a educação como um direito e a saúde como um direito.

Por isso, a luta pelos direitos humanos pressupõe a consideração de tais problemas, e chegando mais perto do tema eu lembraria que são bens incompressíveis não apenas os que asseguram a sobrevivência física em níveis decentes, mas os que garantem a integridade espiritual. São incompressíveis certamente a alimentação, a moradia, o vestuário, a instrução, a saúde, a liberdade individual, o amparo da justiça pública, a resistência à opressão etc.; e também o direito à crença, à opinião, ao lazer e, por que não, à arte e à literatura (Candido, 2004, p.173).

Dessa forma, Candido (2004) eleva a literatura como um bem incompressível, não por assegurar a sobrevivência física em níveis decentes, mas por proporcionar a integridade espiritual. Ao pensarmos esse elenco de questões a partir do cárcere, nossa perspectiva assume contornos específicos. Afinal, em um espaço de privações diversas, que se estendem muito além da mera liberdade, reconhecer o acesso à literatura – e também à educação – como um direito é garantir que se efetive o exercício de direitos humanos, considerando que “direitos humanos são aqueles comuns a todos, [...] são aqueles que decorrem do reconhecimento da dignidade intrínseca de todo ser humano”(Benevides, 2007, p. 337) conforme conceitua Maria Victoria Benevides, no artigo “Direitos humanos: desafios para o século XXI”. Possibilitar o acesso à leitura é empoderar esses sujeitos e contribuir para o fortalecimento de sua dignidade humana, e este projeto é um elemento de potencialização de experiências libertadoras, servindo de estímulo para o resgate de sua subjetividade, mortificada de diversas formas no ambiente prisional, e de sua autopercepção como cidadãos dignos e capazes.

No entanto, Antônio Candido argumenta que para compreender o papel humanizador da literatura é necessário entender que “a função da literatura está ligada à complexidade da sua natureza, que explica inclusive o papel contraditório mas humanizador (talvez humanizador porque contraditório)”(Candido, 2004, p.176). Nesta perspectiva, o autor apresenta três definições da natureza da literatura, sendo elas:

- 1) ela é uma construção de objetos autônomos como estrutura e significado;
- 2) ela é uma forma de expressão, isto é, manifesta emoções e a visão do mundo dos indivíduos e dos grupos;
- 3) ela é uma forma de conhecimento, inclusive como incorporação difusa e inconsciente (Candido, 2004, p.176).

O crítico ainda chama atenção para a questão do papel formador de personalidade que a literatura tem. Não podemos vê-la como uma experiência inofensiva, mas como uma aventura que pode causar problemas psíquicos e morais, ou seja, a literatura tem papel formador de personalidade, sim, mas não segundo as convenções tradicionalistas; ela seria, na verdade, “a força indiscriminada e poderosa da própria realidade” (CANDIDO, 2004).

A literatura, então, não corrompe e nem edifica, mas humaniza ao trazer livremente em si o que denominamos de bem e de mal. E humaniza porque nos faz vivenciar diferentes realidades e situações. Ela atua em nós como uma espécie de conhecimento porque resulta de um aprendizado, como se fosse uma espécie de instrução (Candido, 2004, p.176).

Nas palavras do próprio Candido, “a literatura corresponde a uma necessidade universal que deve ser satisfeita sob pena de mutilar a personalidade, porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e, portanto, nos humaniza” (Candido, 2004, p.186). O princípio humanizador defendido pelo crítico é fundamental para pensarmos a importância de projetos de remição da pena pela leitura, pois compreendemos que é por meio do ato de leitura que produzimos nossos exercícios de reflexão, travamos contato com o saber, produzimos alteridade e observamos a construção de nossa própria identidade, além de refletirmos sobre o senso de beleza e os problemas da vida; a combinação dessas emoções e reflexões deve ser lida como o princípio humanizador do ato literário. Na correta definição de Antonio Candido: “A literatura desenvolve em nós a quota de humanidade” (Candido, 2004, p.180).

Em consonância com os argumentos aqui apresentados, Ana Claudia Ferreira Godinho e Elionaldo Fernandes Julião, em *Remição da pena pela leitura no Brasil, o direito à educação em disputa* (2022), também se nutrem do ensaio de Antonio Candido para o exame da função e do papel da literatura em espaços de privação de liberdade. Na leitura de Godinho e Julião, no pensamento de Candido,

Seu argumento central é de que, assim como os direitos humanos mencionados na DUDH (Declaração Universal dos Direitos Humanos), também a literatura é uma necessidade indispensável à dignidade humana, uma vez que todas as pessoas, independente de sua condição de raça, gênero, etnia ou credo religioso têm necessidade de exercício de fabulação. Esta é uma necessidade cotidiana, presente em diversas situações em que uma pessoa fantasia, imagina, divaga. Portanto, a literatura dá materialidade a este exercício de criação ficcional, necessário ao equilíbrio tanto psíquico quanto social. (Godinho; Julião, 2022, p.143)

O diálogo com a análise produzida por Ana Godinho e Elionaldo Julião (2022) nos permite refletir não apenas sobre a literatura enquanto um direito a partir das premissas construídas por Candido (2004), mas, principalmente, acerca do lugar e do papel da leitura no cárcere, examinando as potencialidades deste exercício e o significado da experiência de projetos de remição da pena pela leitura em unidades prisionais.

Na prisão, ler pode significar um contato extramuros, um modo de estabelecer ou manter vínculos de afeto ameaçados pelo isolamento no estabelecimento prisional, assim como de acompanhar a própria situação jurídica e, com base nessas informações, projetar o próprio futuro após o encarceramento (Godinho; Julião, 2022, p.144).

Ler representa uma espécie de evasão, de dispêndio. Dentro de uma unidade prisional, o ato da leitura pode assumir outras potencialidades. O dispêndio e a evasão podem representar uma experiência de contato extramuros e fortalecer a manutenção da identidade e autoestima, aspectos que são cotidianamente ameaçados em um espaço de privação de liberdade e cerceamento. Seguindo os passos de Irving Goffman em seu estudo sobre a destituição das identidades de sujeitos internados em instituições totais, os pesquisadores observam que a leitura literária pode representar uma resposta aos mecanismos de vigilância, controle e apagamento das identidades.

Se considerarmos o contexto de privação de liberdade, marcado pela supressão intencional de qualquer traço de identidade pessoal, em um processo que Goffman (2015) definiu como mortificação do eu, a leitura é uma experiência que se contrapõe a tudo o que se vive na prisão. Nesse sentido, a leitura pode constituir uma brecha nas relações de poder estabelecidas pelo sistema prisional na medida em que garante algum nível de privacidade a quem lê, e isto é algo que a instituição evita ao máximo, pois ela prejudica a capacidade de controle sobre os indivíduos (Godinho; Julião, 2022, p. 144).

Em resumo, a leitura, em especial a leitura literária, permite uma interrupção dos processos de desumanização vivenciados em espaços de privação de liberdade, como definem Godinho e Julião: "(...) a literatura pode representar um refúgio provisório ou uma breve pausa nessa percepção de vigilância e assujeitamento"

(Godinho; Julião, 2022, p. 145).

À guisa de conclusão, gostaria de citar uma breve passagem do romance *O estrangeiro*, de Albert Camus, como um possível exemplo do processo de humanização que a leitura literária pode promover no cárcere. Antes da citação se faz necessário uma breve apresentação da obra. Clássico da literatura francesa, na narrativa acompanhamos as desventuras de Mersault, um francês que é condenado à morte pelo assassinato sem aparente motivação de um homem árabe. A vida banal de Mersault é exposta em detalhes e revela a existência de um homem frio, que não expressa suas emoções seja diante da morte de sua mãe ou do assassinato de um homem. O trecho que considero importante para a reflexão aqui produzida apresenta o personagem já preso sob a acusação de assassinato. Enquanto aguarda o seu julgamento, Mersault passa meses presos em uma cela. O fragmento é um pouco longo, mas importante para o que desejo refletir.

Entre a esteira e o estrado encontrara, com efeito, um velho pedaço de jornal, amarelecido e transparente, quase colado ao tecido. Relatava um acontecimento cujo início faltava, mas que devia ter sucedido na Tchecoslováquia. Um homem partira de uma aldeia tcheca para fazer fortuna. Ao fim de vinte cinco anos, rico, regressara, casado e com um filho. A mãe dele e o irmão tinham um hotel na sua aldeia natal. Para fazer-lhes uma surpresa, deixara a mulher e o filho em outro estabelecimento e fora visitar a mãe, que não o reconheceu quando ele entrou. Por brincadeira, tive a ideia de se instalar num quarto como hóspede. Mostrara o seu dinheiro. De noite, a mãe e a irmã assassinaram-no a marteladas e atiraram o corpo no rio. Na manhã seguinte, a mulher fora ao hotel e revelara, sem saber, a identidade do viajante. A mãe se enforcou. A irmã atirou-se num poço. Devo ter lido esta história milhares de vezes. Por um lado, era inverossímil. Por outro lado, era natural. De qualquer forma, achava que o viajante merecera o que aconteceu até certo ponto, e que nunca se deve brincar assim (Camus, 2020, p.84).

Lida milhares de vezes, o pequeno fragmento do jornal assume o lugar de uma narrativa que habita com segurança um espaço intersticial entre a ficção e a verdade, entre o inverossímil e o fato. Afirmo isto não pelo evento que é narrado, mas pelo modo como o próprio personagem lida com o relato. É um relato lido e relido milhares de vezes, consumido durante horas fio. Uma possibilidade de evasão, de dispêndio. De dispêndio do tempo, ao ocupá-lo com a leitura. Uma forma de resistir aos processos de desumanização e violação produzidos dentro dos espaços de privação de liberdade. Na passagem também é possível localizar o modo como o personagem se relaciona com episódio narrado no fragmento do jornal e, principalmente, a elaboração de uma espécie de julgamento da atitude do homem protagonista da

matéria do jornal: “o viajante merecera o que aconteceu até certo ponto, e que nunca se deve brincar assim”. O aspecto que considero relevante no trecho não repousa no resultado do julgamento produzido por Mersault, mas o próprio ato de elaborar um julgamento da atividade do viajante. Neste simples exercício, no processo de fabulação de um possível julgamento, na elaboração sobre o merecimento ou não do destino trágico narrado no jornal, o personagem produz exatamente aquilo que Antonio Candido (2004) nomeia como um mecanismo de humanização da literatura, “porque nos faz vivenciar diferentes realidades e situações”. É especialmente difícil definir de modo estanque e fixo o papel da literatura e suas potencialidades dentro dos espaços de privação de liberdade. As experiências construídas dentro do projeto LER: Leitura, Existência e Resistência revelam que as atividades de leitura literária podem promover a autoestima das pessoas presas e permitem a produção de uma reflexão sobre a própria identidade. Dessa forma, reproduzindo o fragmento citado na abertura do artigo, “eu gostaria de poder dizer que a literatura é inútil, mas não é, num mundo em que pululam cada vez mais técnicos. Para cada Central Nuclear é preciso uma porção de poetas e artistas, do contrário estamos fudidos antes mesmo da bomba explodir.” (Fonseca, 2012, p. 74).

## REFERÊNCIAS

BENEVIDES, M. V. Direitos humanos: desafios para o século XXI. *In*: SILVEIRA, R. M. G. *et al.* (org.). **Educação em direitos humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Ed. Universitária, 2007.

CAMUS, A. **O estrangeiro**. Tradução de Valerie Rumjanek. 51. ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2020.

CANDIDO, A. O direito à literatura. *In*: CANDIDO, A. **Vários Escritos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul; São Paulo: Duas Cidades, 2004.

CRENSHAW, K. W. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v 10, nº 1, Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/8774>. Acesso em: 20 fev. 2024.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE MAEYER, M. Educação na prisão não é mera atividade. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n.1, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/dh4zJZ6tdWTRQmMRGDY3SvF/?format=pdf>. Acesso em: 05 mar. 2024.

FONSECA, R. Intestino grosso. *In*: FONSECA, R. **Feliz ano novo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

GODINHO, A. C. F.; JULIÃO, E. F. **Remição de pena pela leitura no Brasil: o direito à educação em disputa**. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2022.

MACEDO, M. D. Setecentos dias na masmorra: o que aprendi trabalhando no sistema prisional do rio de janeiro. **The Intercept Brasil**, [s. l.]18 abr. 2019. <https://www.intercept.com.br/2019/04/18/sistema-prisional-do-rio/>. Acesso em: 10 mar. 2024.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro. Resolução SEAP nº 721 de 30 de julho de 2028. Normatiza o trabalho voluntário por remição da pena dos presos nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**: parte 1, seção 1: Poder Executivo, Rio de Janeiro, ano 44, n. 138, p. 06, 31 jul. 2018.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro. Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2023. **Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro**: parte 1, seção 1: Poder Executivo, Rio de Janeiro, ano 49, n. 93, p. 52, 23 maio 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO. **Resolução SEAP Nº 621, de 01 de Julho de 2016**. Institui no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, a remição pela leitura. Rio de Janeiro, 01 jul. 2016. Disponível em: [https://intranet.mprj.mp.br/documents/10227/17427961/resolucao\\_seap\\_n\\_621\\_de\\_01\\_de\\_julho\\_de\\_2016.pdf](https://intranet.mprj.mp.br/documents/10227/17427961/resolucao_seap_n_621_de_01_de_julho_de_2016.pdf). Acesso em: 10 mar. 2024.

## Sobre o autor

### Paulo Roberto Tonani do Patrocínio

Professor Adjunto da Faculdade de Letras da UFRJ, Doutor em Letras pela PUC-Rio. Coordenador do Projeto de Extensão LER: Leitura, Existência e Resistência e pesquisador do CNPq, por meio do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa. É necessário registrar o meu agradecimento aos estudantes e às estudantes que atuam no Projeto LER, obrigado pela dedicação, comprometimento, engajamento, seriedade e, principalmente, por acreditarem na literatura.